

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA

Franca, 23 de Fevereiro de 2023.

- > Oficio nº 074/GABSECSAUDE/2023 les
- > Assunto: Atendimento Ginecológico Rede Pública Municipal de Saúde
- > Ref.: Requerimento nº 027/2023 Vereador Marcelo Tidy

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Requerimento nº 027/2023 – subscrito pelo Vereador Marcelo Tidy, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os atendimentos ginecológicos na rede pública municipal de saúde, venho à presença de Vossa Excelência prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) O tempo médio de espera para agendamento de consulta ginecológica na rede pública municipal de saúde é de aproximadamente 30 dias.
- b) É preconizado pelo Ministério da Saúde, e previsto nas atribuições privativas do Enfermeiro, prestar assistência integral aos indivíduos e famílias nas UBS/ESF, realizando consulta de enfermagem, solicitando exames complementares e prescrevendo medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas que regulamentam tal matéria. Nesse cenário, o Enfermeiro assume papel fundamental na avaliação e acompanhamento sistemático da saúde da mulher com enfoque nas linhas de cuidados prioritários e ações de promoção da saúde, redução de risco, rastreamento/detecção precoce, diagnóstico e tratamento, e, portanto, na linha de cuidado para o câncer de mama, a Secretaria Municipal de Saúde preconiza a solicitação de mamografia de rastreamento de forma preventiva também pelo Enfermeiro da rede pública municipal de saúde.

c) No ano de 2022 foi realizado na rede pública de saúde o total de 12.703 mamografias.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Alexandre Augusto Ferreira Prefeito

RECEBIDO EM /

João Paulo Faggioni Cintra

Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca SP - CEP: 14405-600.

Telefone: (16) 3711-9403 - e-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Site: www.franca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

https://franca.sp.leg.br/



FNCAMIN	HATTAGOLENTÍSSIMO Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.
Para VALE	RIGH
	ou providências REQUERIMENTO N.º /2023
	PERG/GABIP até
dia do la	5 OF SALOE
Franca 1000	DOCUMENTO
(Trunca_tw)	RECEBIDO RECEBIDO
	Franca, Data 17 00 23
	Nome Legivel
	Presidente Name Legiter 151/5
	Dentre outras funções, os Vereadores também são
	responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo,
	cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração
	Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da leí e da boa
	aplicação e géstão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e
() () ()	serviços para o bem-estar social da população em geral.
Consider	serviços para o bem-estar sociar da popuração em gerar.
Waléna Souza de	Makeurenhas
Secretária d	, ,
#102/23 \\	FORMA regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que
	seja oficiado ao Ex.mo Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito
	Municipal de Franca, para que envie à esta Casa de Leis informações
	sobre:
	• Ouanto tempo médio de espera para os agendamentos de

consultas ginecológicas nas UBS?

médica?

• Qual·foi o número de mamografias realizadas pela rede pública municipal no último ano?

que realiza mamografias preventivas nas mulheres, sem indicação

• Existe, na Prefeitura Municipal, algum Projeto ou Ação

Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara. n.º 01, Parque das Águas. Franca/SP, CEP: 14401-306. Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, **DDG: 0800-940-1555.** https://franca.sp.leg.br/

1